



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP  
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 12.561, DE 30 DE JANEIRO DE 2012**

**- Convoca a 1ª Conferência Municipal sobre Transparência e Controle Social e dá outras providências.**

**LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO**, Prefeito Municipal de Tatuí, no uso de suas atribuições legais, e

- **Considerando** o disposto no Decreto Presidencial nº 1.648, de 10 de junho de 2011, que convoca a 1ª Conferência Nacional Sobre Transparência e Controle Social – 1ª Consocial, e no Decreto Estadual nº 56.964, de 29 de Abril de 2011, que convoca a 1ª Conferência Estadual sobre Transparência e Controle Social,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a 1ª Conferência Municipal sobre Transparência e Controle Social, a se realizar no dia 23 de fevereiro de 2012 no município de Tatuí/SP com o tema: "A sociedade no acompanhamento e controle da gestão pública", como etapa preparatória da 1ª Conferência Nacional sobre Transparência e Controle Social – 1ª Consocial.

**Parágrafo único.** A Conferência terá como objetivos:

**I** - debater e propor ações de promoção da participação da sociedade civil no acompanhamento e controle da gestão pública e de fortalecimento da interação entre sociedade e governo;

**II** - promover, incentivar e divulgar o debate e o desenvolvimento de novas idéias e conceitos sobre a participação social no acompanhamento e controle da gestão pública;

**III** - estimular os órgãos e entidades públicas a implementar mecanismos de transparência e acesso à informações e dados públicos e fomentar o uso dessas informações e dados pela sociedade;

**IV** - debater e propor mecanismos de sensibilização e mobilização da sociedade em prol da participação no acompanhamento e controle da gestão pública;



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP  
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 12.561, DE 30 DE JANEIRO DE 2012**

**V** - discutir e propor ações de capacitação e qualificação da sociedade para o acompanhamento e controle da gestão pública, que utilizem, inclusive, ferramentas e tecnologias de informação;

**VI** - desenvolver e fortalecer redes de interação dos diversos atores da sociedade para o acompanhamento da gestão pública; e

**VII** - debater e propor medidas de prevenção e combate à corrupção que envolvam ações de governos, empresas e sociedade civil.

**Art. 2º** A Conferência encaminhará propostas e elegerá delegados para a 1ª Conferência Estadual sobre Transparência e Controle Social, a se realizar entre os dias 30 a 1º de abril de 2012 na Capital.

**Art. 3º** A Conferência será presidida pelo senhor Aniz Eduardo Boneder Amadei, em sua ausência, pelo senhor Alexandre Novais do Carmo.

**Art. 4º** A coordenação da Conferência será de responsabilidade da Secretaria de Governo e Negócios Jurídicos, com a colaboração direta da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico e Habitacional e Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

**Art. 5º** O regimento interno da Conferência será elaborado por comissão a ser constituída pelo Presidente da Conferência, e disporá sobre:

- I** - a organização e o funcionamento da Conferência; e
- II** - o processo democrático de escolha de seus delegados, representantes da sociedade civil, do poder público e dos conselhos de políticas públicas.

**Parágrafo único.** O regimento interno a que se refere o caput deverá ser aprovado pelo Presidente da Conferência.

**Art. 6º** As despesas com a organização e realização da Conferência correrão por conta dos recursos orçamentários da Prefeitura Municipal de Tatuí/SP.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 19 de Janeiro de 2012.

**LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# **Prefeitura Municipal de Tatuí**

## **GABINETE DO PREFEITO**

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP  
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 12.561, DE 30 DE JANEIRO DE 2012**

**Aniz Eduardo Boneder Amadei**  
**Secretário de Governo e Negócios Jurídicos**

**Luiz Paulo Ribeiro da Silva**  
**Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico e Habitacional**

**Luiz Antonio Voss Campos**  
**Secretário Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 30/01/12.  
Neiva de Barros Oliveira